

# Recriada pela Alerj, taxa de petróleo do Rio já foi invalidada pelo STF, diz OAB

29/12/2023

A aprovação da Lei 10.024/2023 pela Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) que, entre outras medidas, reinstituíu a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás (TFPG) no estado levou a seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil a apontar que o Supremo Tribunal Federal já declarou a inconstitucionalidade do tributo. O objetivo da entidade é evitar que novo contencioso se instaure sobre o assunto.

Na nota, a OAB-RJ relembra que o Supremo Tribunal Federal, em 2020, declarou a inconstitucionalidade da TFGP instituída pela Lei fluminense 7.182/2015. A Corte entendeu que a base de cálculo (barril de petróleo produzido) não guardava congruência com os custos da atividade estatal a ser remunerada com a taxa.

Esses vícios de legalidade e constitucionalidade que permanecem na Lei estadual 10.254/2023, mesmo após as modificações na redação aplicadas à TFGP, segundo a seccional.

A Ordem afirma que o “valor fixo estabelecido continua sendo incongruente e desproporcional ao custo da atividade a ser remunerada com a referida taxa”. Além disso, aponta que a Lei estadual 10.254/2023 “delega ao Poder Executivo a atribuição de definir o conceito de ‘área sob contrato’ para fins de cálculo da TFGP a ser paga pelas empresas petrolíferas”.

A OAB-RJ ainda relembra que a função da instituição é de defender os direitos e garantias fundamentais dos contribuintes e de colaboração e contribuição para a evolução das instituições jurídicas, e reforçando seus votos de que o ambiente de negócios no estado do Rio de Janeiro se mantenha “estável e seguro”.

A nota é assinada pelo presidente da OAB-RJ, **Luciano Bandeira**; pelo presidente da Comissão de Assuntos Tributários, **Maurício Faro**; pela presidente da Comissão de Direito Aduaneiro, **Jeniffer Adelaide Pires**; e pelo presidente da Comissão de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, **Felipe Feres**.

**Clique aqui para ler a nota**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-dez-29/oab-rj-emite-nota-sobre-reimplementacao-da-tfpg/>

Divulgação



*Taxa de controle da exploração de petróleo foi considerada inconstitucional pelo STF em 2020. OAB-RJ é contra medida*